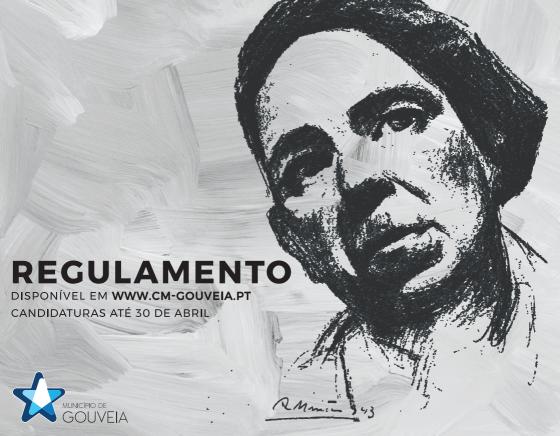
PRÉMIO

PRÉMIO

DE PINTURA 2021

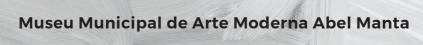


PRÉMIO ABEL MANTA DE PINTURA 2021 Normas de participação

- 1. Instituído pelo Município de Gouveia em 2007, por ocasião do 25.º aniversário da morte do Pintor Abel Manta, o Prémio visa promover artistas plásticos nacionais, proporcionando a apresentação pública dos seus trabalhos e valorizando as Artes Plásticas como elemento chave da Programação Cultural do Município.
- 2. O concurso, de periodicidade bienal, está aberto a todos os artistas com mais de 18 anos, de nacionalidade portuguesa ou residentes em Portugal.
- 3. O tema, a técnica e os materiais a utilizar em cada pintura são de livre escolha.
- 4. Cada artista poderá apresentar a concurso até duas obras, com o máximo de 1,5m em largura ou em altura, sem assinatura visível e devidamente montadas para serem expostas.
- 5. No verso de cada trabalho deverá constar o seu título, técnica, dimensões e pseudónimo do concorrente.
- 6. Cada pintura será acompanhada de um sobrescrito fechado, indicando, no exterior, o pseudónimo do concorrente, o título, técnica, materiais e medidas da obra. No interior do sobrescrito fechado devem constar os seguintes elementos:
 - a) Em dispositivo de armazenamento: fotografia da(s) obra(s) e fotografia do autor, em formato JPEG, com qualidade para impressão em catálogo e
 - b) Breve curriculum artístico (ficheiro Word, máximo 1600 caracteres incluindo espaços, arial 12, regular, espaçamento simples);
 - c) Em papel: requerimento de participação no Prémio Abel Manta de pintura 2021 devidamente preenchido e assinado pelo concorrente (requerimento disponível em www.cm-gouveia.pt).
- 7. Os trabalhos concorrentes deverão ser entregues entre 22 de março e 30 de abril de 2021, presencialmente, no Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta, rua Direita 45, 6290-526 Gouveia, de segunda-feira a domingo, exceto dia 4 de abril, Domingo de Páscoa, durante o seguinte horário: 9h30-12h30 e 14h-18h.

- 8. É, ainda, admitido o seu envio pelos Correios ou transportadora, desde que respeitando o estipulado no ponto anterior. Nestes casos, conta como data de entrega das obras concorrentes a do carimbo ou registo dos Correios ou da transportadora.
- A cada concorrente será facultado um documento comprovativo da receção das obras naquele Museu Municipal, obrigatoriamente apresentado aquando do respetivo levantamento.
- 10. O Júri será constituído por três elementos, um deles a neta do Pintor Abel Manta, arquiteta Isabel Manta, que indicará um segundo artista plástico, além de um terceiro elemento designado pela Câmara Municipal de Gouveia.
- 11. Das decisões do Júri não cabe recurso.
- 12. O Júri atribuirá um prémio no montante de 5.000,00 euros.
- 13. Face às obras a concurso, o Júri poderá optar pela não atribuição do prémio.
- 14. Se assim o entender, o Júri poderá, também, atribuir Diplomas de Menção Honrosa.
- 15. A todos os concorrentes será atribuído um Diploma de Participação.
- 16. Apenas integrarão a exposição do Prémio Abel Manta de Pintura 2021 e respetivo catálogo, as obras selecionadas pelo júri e as obras distinguidas com prémio e menções honrosas.
- 17. No dia 01 de junho de 2021, o Município de Gouveia divulgará, pelos meios tidos por convenientes, a obra distinguida pelo Prémio Abel Manta de Pintura, com prévia comunicação ao seu autor. Na mesma data será, ainda, divulgada a lista de obras selecionadas para exposição e catálogo.
- 18. Os artistas não selecionados para a exposição terão de levantar as suas obras até ao dia 27 de junho de 2021, data, a partir da qual, reverterão para o Município de Gouveia.
- 19. No dia 6 de agosto de 2021 será inaugurada, no Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta, a exposição do Prémio Abel Manta de Pintura 2021 e realizada a sessão pública de distinção do artista vencedor.
- 20. A exposição estará patente ao público até ao dia 5 de outubro de 2021.

- 21. Finda a exposição, as obras não premiadas terão de ser levantadas até ao dia 1 de novembro de 2021, data, a partir da qual, reverterão para o Município de Gouveia.
- 22. As pinturas a concurso estarão cobertas por seguro, desde que são recebidas neste Museu Municipal e até ao seu levantamento, no limite, a data referida nos artigos 18 e 21 do presente regulamento.
- 23. A participação no Prémio Abel Manta de Pintura 2021 comporta a autorização tácita dos autores para a reprodução das obras, tanto no catálogo da exposição, como nos meios de comunicação e de divulgação que o Município de Gouveia entender utilizar, visando a publicitação e promoção.
- 24. A participação no Prémio Abel Manta de Pintura 2021 comporta, ainda, a autorização tácita dos autores das obras selecionadas para as manterem em exposição até ao último dia desta.
- 25. A obra galardoada com o Prémio Abel Manta de Pintura 2021 será pertença do Município de Gouveia, que reserva para si todos os direitos de autor, qualquer que seja a natureza desses direitos.
- 26. Qualquer litígio decorrente da omissão ou má interpretação destas normas será resolvido pelo Júri do Prémio.
- 27. O Município de Gouveia poderá, em qualquer altura, introduzir alterações às presentes normas, nomeadamente as resultantes das condições da pandemia por Covid-19, de tal facto dando publicidade nos meios de difusão do Município de Gouveia.



Rua Direita n°45, 6290-526 Gouveia Email:museu@cm-gouveia.pt Tel: 238 493 648

